

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.861, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2021, objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	1	PNEU 225/65 R16 RADIAL INDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), INDICE DE CARGA 112/110 (1120 KG POR PNEU), TRAÇÃO A, TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	GOODYEAR	8,00	635,00
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	2	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. INDICE DE VELOCIDADE H - 181 KM/H, INDICE DE CARGA 86 (735KG), BANDA DE RODAGEM 65%, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	GOODYEAR	8,00	362,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2021, é de R\$ 7.976,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de maio de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2021

Pregão Eletrônico Nº 023/2021

Data da Assinatura: 03/05/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.976,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº24/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.. R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 17/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/05/2021



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.915, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Larissa Silveira para o cargo de Assessora de Gabinete da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Larissa Silveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete da Assistência Social, nível C4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no Anexo I – Cargos de Provimento em comissão, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/05/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.862, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Leila Regina Dallabrida.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública Leila Regina Dallabrida – Educadora Infantil, do dia 1º de maio de 2021 a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/05/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.860, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Designa Comissão para elaboração do Plano de Ação do Município de Capanema, do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao Decreto Federal nº 10.540/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Ação do Município de Capanema, Estado do Paraná, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020:

Representantes do Executivo

Cleomar Walter – Contador

Romanti Ezer Barbosa – Procurador

Andréa Marize Weschenfelder Paeze – Secretária de Administração

Clair José Walter – Chefe de Serviços de Patrimônio

Pedro Augusto Gluszewicz Santana – Assistente de Informática

Maicon Douglas de Castro Coito – Diretor Depto. Materiais e Compras

Édina Luciane Escher Sott – Diretora Depto. de Tributação

Caroline Pilati – Gestora do Portal da Transparência

Roseli Deola – Diretora Depto. de Recursos Humanos

Rosélia Kriger Becker Pagani – Chefe do Setor de Licitações

Representante do Legislativo

Alessander Bussola – Contador

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 06/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, com base na Lei nº 1.706 de 05 de Setembro de 2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

Agente de Combate às Endemias

Classif	Nome do Candidato
12º	RENICE FÁTIMA BAPTISTA
13º	DANIELA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA
14º	CARLA APARECIDA DO N. ANTUNES

Capanema, 03 de maio de 2021.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR



EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ODONTÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
4º	Eduardo Ademar Cataneo

Capanema, 03 de maio de 2021.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Município de Capanema - PR

Ofício nº: 129/2021

Data: 03 de Maio de 2021.

Assunto: Convocação para tratar sobre a Indicação Geográfica do Melado.

Para: Agricultores Familiares das Agroindústrias de Melado;

Membros da Associação de Turismo Doce Iguassu;

Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) de Capanema; e

Membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

CONVOCAÇÃO

De ampla divulgação, Capanema conquistou em 2019 perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) a *Indicação Geográfica* na espécie de *Indicação de Procedência* do **Melado Batido e Melado Escorrido**.

Convocamos, portanto, uma reunião para tomada de decisões conjuntas com intuito de regulamentar o funcionamento do uso da Indicação Geográfica com vistas à expansão do mercado. O objetivo é perceber as intenções dos produtores para projeção da produção.

A reunião seguirá a seguinte pauta:

- ✓ Análise atual da Indicação de Procedência do Melado de Capanema;
- ✓ Direção da Associação Doce Iguassu - Proponente da IG do Melado;
- ✓ Regularização do Comitê Gestor da Indicação de Procedência do Melado;
- ✓ Levantamento de Metas para expansão de Mercado do Melado com o selo da Indicação Geográfica de Procedência.

Data da reunião: 13/05/2021

Local: Casa da Cultura Maurícia Guerra

Horário: 19h30

Obrigatório uso de máscara e higienização com álcool gel.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br